

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2022.

Ofício nº 71/2022/EY

Ao
Comitê Interfederativo - CIF
A/C: Sr. Thiago Carrion
Presidente Suplente do Comitê Interfederativo
SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF.
CEP: 70818-900

À
Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo
C/C: ILMA. Sra. Anna Claudia Tristão
Coordenadora da Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA), BR 262, KM 0 -
Pátio de Porto Velho, Cariacica/ES
CEP: 29140-500

Referência: Programa de Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce (PG033),
previsto na cláusula 172 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC).

Assunto: Entrega do Relatório de Acompanhamento do Programa de Educação para
Revitalização da Bacia do Rio Doce (PG033) - Ciclo 03.

Prezado(a) Senhor(a),

Em consonância com as atividades previstas pela Auditoria Independente no âmbito do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC Governança) e conforme deliberação número 38 que aprova o Procedimento Operacional Padrão (POP) apresentado pela EY, segue anexo a este ofício:

- Procedimentos de Asseguração Individual (PAI) emitido pela EY referente à atualização dos procedimentos realizados no ciclo 03 de acompanhamento do Programa de Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce (PG033) - Emissão: outubro/2022; e,
- Relatório de Acompanhamento do Programa contendo os resultados dos procedimentos de asseguração realizados pela EY no ciclo 02 de auditoria do Programa de Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce (PG033) - Emissão: outubro/2022.

A divulgação do documento a seguir para uso externo ou para terceiros somente poderá ser realizada após aprovação da EY e desde que a sua publicação considere a divulgação integral das informações contidas neste relatório, e somente após a emissão da versão final do documento pela EY, sendo vedada a sua distribuição parcial ou em partes.

Nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

Marco Antônio de Araújo
Sócio
EY